

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024 – Nº 2280 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024

PRORROGA AFASTAMENTO ESPECIAL COM REMUNERAÇÃO À
SERVIDORA FLORÊNCIA STOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o afastamento especial com remuneração à
Servidora **FLORÊNCIA STOV** – Cargo: Profissional do Magistério
Função Docência - III, matrícula funcional nº 003236, na forma dos
artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº 005/1998, de acordo com o
requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 7355, de 11 de
dezembro de 2023, para estudo em nível de mestrado, em Ciências da
Educação na Universidade Columbia em Assunção - Paraguai, no
período de **12 meses**, a contar a partir de **01/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de **01/02/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de janeiro de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

000002/2024 ID: 2024.071E0500001.09.0002

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio
do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM
POLO SUL

OBJETO: RATEIO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO ENTRE OS
ENTES CONSORCIADOS.

VALOR: 101.917,90 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00087-150000150000 - RATEIO PELA
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS
(080100.1030200142.050.31717000000.150000150000 - 1002), 00088-

150000150000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS
PÚBLICOS (080100.1030200142.050.33717000000.150000150000 -
1002) e 00090-150000150000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIOPÚBLICO

(080100.1030200142.050.44717000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de janeiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2024.071E0500001.09.0002

O Município de Vargem Alta/ES, por intermedio do Fundo Municipal de
Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em
conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de
Licitação, com fundamento no lei 866/93, na contratação da empresa
CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL- CIM POLO SUL,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º
02.722.566/0001-52, especializada na RATEIO DAS DESPESAS DO
CONSÓRCIO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS, o valor global da
presente contratação é de R\$ 101.917,90 (cento e um mil novecentos e
dezessete reais e noventa centavos), conforme planilha orçamentária
presente no processo de licitação com protocolo nº 007085/2024.

Vargem Alta, 22 de janeiro de 2024.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA

000015/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0037

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de
Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar
que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência
000015/2023, destinada a EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E
REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE
CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS
DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032023-
035817) e como melhor proposta a apresentada pela empresa **G J M
MECANICA E USINAGEM LTDA** NO VALOR TOTAL DE R\$ 357.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS E CENTAVOS)

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM,
HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **G J M MECANICA E
USINAGEM LTDA**.

Vargem Alta/ES,
23 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000014/2023
ID: 2023.071E0700001.01.0035
ADJUDICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000014/2023, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 928279/ME/CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** NO VALOR TOTAL DE **R\$442.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CEM CENTAVOS)**

HOMOLOGAÇÃO
Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM, HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES,
23 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000011/2024
Concorrência Eletrônica
ID: 2023.071E0700001.01.0037
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: G J M MECANICA E USINAGEM LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO 09032023-035817)
VALOR: 357.000,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2024
PRAZO DE VIGENCIA: 09 (nove) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00370-170600000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (100100.1381300241.074.44905100000.170600000000 - 3110)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Vargem Alta, 23 de janeiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023
O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 003/2023, após análise da habilitação e julgamento dos projetos de venda, sendo apresentados os seguintes valores:

Item	Especificação	Produtor	Qunt.	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	ABACATE	Aldo Canal	500	kg	3,11	1.555,00
		Miguel Moulais Altoé	500			1.555,00
		Joel Ildefonso Scarton	500			1.555,00
		João Bosco Marin	500			1.555,00

2	ABOBORA CABOTIÁ OU MORANGA MADURA	Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	1.000	KG	3,01	3.010,00
3	ALFACE	Aldo Canal Moacyr Machado	1.000 3.200	PÉS	1,93	1.930,00 6.176,00
4	ALHO	Aldo Canal Saulo Vieira Bettini	200 800	KG	20,20	4.040,00 16.160,00
5	BANANA PRATA	Miguel Moulais Altoé João Bosco Marin Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	2.000 2.250 2.250	KG	4,00	8.000,00 9.000,00 9.000,00
6	BANANA MAÇÃ	Miguel Moulais Altoé Deivid Junior Zanol	900 900	KG	4,70	4.230,00 4.230,00
7	BANANA DA TERRA	Aldo Canal Miguel Moulais Altoé Joel Ildefonso Scarton	300 1.050 1.050	KG	5,21	1.563,00 5.470,50 5.470,50
8	BATATA	Moacyr Machado	5.500	KG	5,14	28.270,00
9	BATATA DOCE	Jéssica Machado de Almeida	5.500	KG	5,27	28.985,00
10	BETERRABA	Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	700	KG	4,45	3.115,00
13	CENOURA	Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	2.400 2.160	KG	5,78	13.872,00
15	GOIABA	Joel Ildefonso Scarton	2.000	KG	5,62	11.240,00
16	INHAME	Aldo Canal Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA Maria José Machado de Almeida	400 550 550	KG	5,67	2.268,00 3.118,50 3.118,50
17	LARANJA	Aldo Canal	3.000	KG	4,14	12.420

			0			,00
19	MAMAO FORMOSA	Saulo Vieira Bettini	1.200	KG	7,69	9.228,00
21	MANDIOCA	Saulo Vieira Bettini	1.200	KG	4,15	4.980,00
24	OVOS CAIPIRA	Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	5.000	DZ	10,33	51.650,00
25	PEPINO	Sadrake Vieira Bettini Maria José Machado de Almeida	950 950	KG	3,82	3.629,00 3.629,00
26	PÊRA	Saulo Vieira Bettini	756	KG	12,74	9.631,44
27	REPOLHO	Jéssica Machado de Almeida Associação de Produtores Rurais de Guarapari – APRUGUARA	1.300 1.300	KG	3,44	4.472,00 4.472,00
29	TANGERIN A PONKAN	Aldo Canal	3.000	KG	2,93	8.790,00
30	TOMATE	Maria José Machado de Almeida	3.500	KG	5,31	18.585,00

Os itens 11, 12, 14, 18, 20, 22, 23 e 28 não receberam propostas, sendo, portanto, considerados DESERTOS. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com ou pelos telefones (28) 3528-1900/ 99968-8191.

ID: 2023.071E0700001.18.0003
Vargem Alta/ES23/01/2024.
João Ricardo Cláudio da Silva

EXTRATO DE CONTRATO
000010/2024

Concorrência Eletrônica ID: 2023.071E0700001.01.0035
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 928279/ME/CAIXA
VALOR: 442.000,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2024
PRAZO DE VIGENCIA: 10 (dez) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00370-170000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(100100.1381300241.074.44905100000.170000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Vargem Alta, 23 de janeiro de 2024
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000009/2024
Concorrência Eletrônica

ID: 2023.071E0700001.01.0034
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 928280/ME/CAIXA
VALOR: 318.996,00 conforme proposta de preços.
ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024
PRAZO DE VIGENCIA: 08 (oito) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00370-170000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(100100.1381300241.074.44905100000.170000009999)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE Vargem Alta, 22 de janeiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 020/2024
CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME

14	411	ANDRESSA LORENZONI MACHADO GOBBI
----	-----	-------------------------------------

CARGO: MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
04	088	ALEXANDRE GOMES ZAMPIROLI

Vargem Alta, 23 de janeiro de 2023.
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA**EDITAL Nº 095/2024
CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

CARGO: ODONTÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	22	RENATA VIEIRA LIBARDI (COTISTA)

Vargem Alta, 23 de janeiro de 2024.
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA**EDITAL Nº 121/2024****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

LOCAL: PSICÓLOGO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	402	MONICA MINIGUIE DENADAI (DESISTENTE)
03	610	HERENY ALTOÉ MACHADO

Vargem Alta, 23 de janeiro de 2024.
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2023**EDITAL/EST Nº 22/2024****CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao **EDITAL/EST Nº 01/2023, de 10/03/2023**, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2023, de 07/03/2023, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de**

12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MEDIO	
20º	YASMIN RAMOS SCARAMUSSA
21º	PATRICILENE SABINO

Vargem Alta, ES, 23 de Janeiro de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 001/2024-FMS

PROCESSO Nº 0044/2024

OBJETO: Cooperação financeira entre o Município de Vargem Alta o Hospital Padre Olívio, visando a incrementação dos serviços médicos ambulatorial/hospitalar exclusiva a pacientes no território do município de Vargem Alta e adjacências.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 Arts. 21, 22 e 23 da IN-SCV Nº 001/2016

EMPRESA ADJUDICADA: Hospital Padre Olívio, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.124.437/0001-93

JUSTIFICATIVA

Considerando o Decreto Nº 3592, de 02 de maio de 2017, que aprova a IN SCV Nº 001/2016, que “estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências”;

Considerando o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a destinação dos recursos do Incremento temporário da média e Alta complexidade de emendas parlamentares;

Considerando a Portaria Nº 1449, de 14 de junho de 2022 que Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da assistência de Média e Alta Complexidade (MAC);

Considerando ser o Hospital Padre Olívio a nível local uma referência estratégica com capacidade para operacionalizar um maior número de atendimentos médico ambulatorial/hospitalar a pacientes no território de Vargem Alta adjacências;

O Hospital Padre Olívio, localizado em Boa Esperança, Distrito de Jaciguá, Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, fundado em 12 de abril de 1961 e registrado no dia 18 de maio de 1961, é uma associação de caráter caritativo, sem fins lucrativos e sem prazo de duração determinado, tendo sua sede na localidade de Boa Esperança e foro jurídico na Comarca de Vargem Alta – ES.

Seus serviços assistenciais de forma humanizada representam no mínimo a 60% de usuários SUS dependentes. Integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de prestação de serviços à rede de atenção à saúde no território de Vargem Alta, é também ponto de referência para outros municípios que integram a Região de Saúde na qual está inserido.

A nível local é referência para o atendimento em média complexidade ambulatorial e hospitalar. Sua estrutura operacional comporta no momento 30 leitos de interação para as clínicas médicas e pediátricas com espaço ambulatorial para consultas na área de pediatria, cardiologia, ortopedia e cirurgia geral. Além de realizar procedimentos de diagnóstico em radiologia e eletrocardiograma também realiza pequenos procedimentos cirúrgicos. O atendimento à demanda espontânea decorre por ser a Entidade porta aberta no território para os atendimentos de Pronto Socorro 24h todos os dias da semana.

A entidade tem ao longo dos anos, realizado compromissos de Convênio com a Prefeitura Municipal, garantido o acesso aos serviços ora pactuados de acordo com seu porte hospitalar de forma regular e contínua.

Mostra-se, portanto, como um ponto de atenção estratégico para a implementação de atenção clínico ambulatorial e hospitalar com interação exclusiva à pacientes no território de Vargem Alta-ES e adjacências;

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações disciplinam que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público, como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nessa mesma toada, temos o Art. 22 da Instrução Normativa SCV Nº 001/2016

Art. 22 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Além disso, para a escolha da referida entidade, foi levado em consideração que a mesma possui reconhecimento de utilidade pública nas três esferas governamentais, o que atesta a credibilidade dos serviços prestados à população.

Quanto aos recursos financeiros, salienta-se que o município dispõe de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com a despesa.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com base jurídica supracitado:

Dou por **JUSTIFICADA** a **INEXIGIBILIDADE** de realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração do Termo de Colaboração com o Hospital Padre Olívio, cuja parceria é a transferência de recursos financeiros no valor de **R\$ 324.677,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais)** a ser repassado conforme cronograma de desembolso, para aplicação no custeio de despesas, conforme plano de trabalho aprovado, com fundamento no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014.

Vargem Alta – ES, 18 de janeiro de 2024.

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 009/2024
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA
FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – 3ª ETAPA

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, torna público o **RESULTADO FINAL – 3ª ETAPA** do Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar - Edital SEME Nº 082/2023, Edital SEME Nº 086/2023, Edital SEME Nº 089/2023 e Edital SEME Nº 008/2024, conforme segue:

EMEB ALZIRA GOMES						
CPF DO CANDIDATO	ANÁLISE DE DOCUMENTOS	NOTA - 1ª ETAPA	NOTA - 2ª ETAPA	NOTA - 3ª ETAPA	NOTA FINAL	RESULTADO PARCIAL
072*****- 10	APTO(A)	00	25	57	82	SELECIONADO(A)

Vargem Alta/ES, 23 de janeiro de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023.****Processo nº: 719/2023 – Processo Seletivo nº 01/2023.**

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 610/2006, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para cadastro de reserva.

Considerando a classificação final dos candidatos, conforme documento – CLASSIFICAÇÃO FINAL, devidamente publicado no site <https://www.cmva.es.gov.br/noticia/ler/4547/resultado-dos-recursos-e-resultado-final-processo-seletivo-simplificado-edital-n-001-2023> e no Órgão Oficial do Município, faz saber que HOMOLOGO o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 para cadastro de reserva realizado pela Comissão de Processo Seletivo, para provimento de vaga temporária, conforme regras contidas no Edital nº 01/2023.

O prazo de validade e vigência do processo seletivo simplificado nº 01/2023 será de 12 (doze) meses a contar da data da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal, conforme preconiza o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Vargem Alta – ES e na Lei Municipal nº 610/2006.

Vargem Alta – ES, 23 de janeiro de 2023.

Alessandra Olga Borges Fassarella
Vereadora-Presidente

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2023				
RESULTADO FINAL				
ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CARGO: SERVENTE				
1º	NADIA MASSAFRA DE CAMARGO	10	35	CADASTRO DE RESERVA
2º	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO PIZETTA	2	33	CADASTRO DE RESERVA
3º	CRISTIANE BEATRIZ SALAROLI PIZETTA DA SILVA	6	28	CADASTRO DE RESERVA
4º	ALESSANDRA FRANCIS COSTA GOUVÊA	22	14	CADASTRO DE RESERVA
5º	JOCIMARA FALCÃO DE GOUVEIA	9	7	CADASTRO DE RESERVA
6º	GEOVANA PAPACENA BETINI	20	5	CADASTRO DE RESERVA
7º	SIMONE ALMEIDA DA SILVA	18	5	CADASTRO DE RESERVA
8º	RENATA MINTO DE FREITAS PARADELLA	7	5	CADASTRO DE RESERVA
CARGO: CONTADOR				
1º	PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA	24	30	CADASTRO DE RESERVA
2º	IBERÊ PAIVA SANT'ANNA	13	-	CADASTRO DE RESERVA

VALMIR EULALIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito
Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com